

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Rodovia BR-153 Km 99 Quadra Área – Anápolis – Goiás CEP: 75.132-903 – Fone/fax: (62) 3328-1179 www.legislacao.ueg.br



PORTARIA/GAB. N. 1146/2013

Designa servidores para compor a Comissão Setorial de Patrimônio da Unidade Universitária da UEG de São Miguel do Araguaia.

- O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS UEG –, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais, e considerando:
- 1. o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011;
- 2. o Memorando DIR/UnUSMA/071-13, 2 de dezembro de 2013, emitido pela Unidade Universitária da UEG de São Miguel do Araguaia:
- 3. o Memorando n. 205/2013-Geilos, de 3 de dezembro de 2013, emitido pela Gerência da Infraestrutura, Apoio Logístico e Suprimentos da UEG,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Setorial de Patrimônio da Unidade Universitária da UEG de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º A Comissão terá a atribuição de:

- I realizar o levantamento, tombamento e repasse de informações patrimoniais pertencentes às Unidades Universitárias da UEG sempre que solicitado pela Coordenação de Patrimônio da UEG;
- II atuar como Subcomissão de Inventário Físico na Unidade Universitária da UEG de São Miguel do Araguaia, estando subordinada à Comissão de Inventário da Universidade Estadual de Goiás em atendimento ao Decreto Estadual n. 7.906, de 11 de junho de 2013;
- III emitir Termo de Recebimento de compras e serviços na Unidade Universitária da UEG de São Miguel do Araguaia, cujo valor de aquisição seja superior ao limite estabelecido para a modalidade convite, de acordo com o § 8º do art. 15 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3º Designar os servidores para compor Comissão Setorial de Patrimônio na Unidade Universitária da UEG de São Miguel do Araguaia, conforme estabelecido no quadro que se segue:

NOME	CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Kleber da Silva Oliveira	908.217.691-20	Presidente
Isael Alves de Souza	926.096.949-20	Membro
Marcia Maria Leonel Peres	555.969.591-20	Membro
Jhansen Roberto Costa Fernandes	839.271.821-68	Suplente





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG

Rodovia BR-153 Km 99 Quadra Área – Anápolis – Goiás CEP: 75.132-903 – Fone/fax: (62) 3328-1179 www.legislacao.ueg.br



Art. 4º Revogar a Portaria/GAB. n. 0850/2013, de 12 de setembro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, 20 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Haroldo Reimer Reitor